

**Decreto nº. 003/201**  
**De 05/01/2016**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**VALMIR LOCATELLI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal c/c inciso XVI do artigo 6º e §§ 2º, 4º artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Municipal n. 041/2006 de 25/05/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica através deste Decreto nomeado pregoeiro e a equipe de apoio, para realização de Licitação na Modalidade de Pregão de que trata o Decreto Municipal n. 041/2006 de 25/05/2006, para o período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme segue:

Pregoeiro: Antoninho Baggio  
Equipe de Apoio : Davi Carlos Smieski  
Clodoaldo Squina  
Giovani Biffi  
Daiane Marocco

**Art. 2º** - O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3º** – O pregoeiro e a equipe de apoio, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 5º** - O pregoeiro poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, 05 de janeiro de 2016.

VALMIR LOCATELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Gertrudes Toffolo Santin

Servidora Designada